



de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 231197

**PORTARIA Nº 533, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037001593, em especial o Ofício nº 85 - PRES (0066273), de 18 de março de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e o Termo de Efetivo Exercício de 2 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os dispositivos abaixo relacionados, referentes à manutenção da cessão da servidora ANA ISABEL TELLES COSTA, CPF nº 016.480.187-18, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mantidas inalteradas as demais disposições:

I - Portaria nº 592, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.855, do dia 20 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao período ali consignado, a fim de considerar de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019;

II - Portaria nº 814, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.073, do dia 13 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao período ali consignado, a fim de considerar de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020; e

III - Portaria nº 456, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.302, do dia 15 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao período ali consignado, a fim de considerar de 2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 231230

**PORTARIA Nº 534, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de

junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037001593, em especial o Ofício nº 85 - PRES (0066273), de 18 de março de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora ANA ISABEL TELLES COSTA, CPF nº 016.480.187-18, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2021 e se estendem a 1º de maio de 2022.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 231231

**Vice Governadoria**

**PORTARIA 49/2021 - VICEGOV, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre instituição do Comitê para elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria.

**VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000370, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê que será responsável pela elaboração e pelo monitoramento do Planejamento Estratégico da Vice-Governadoria do Estado de Goiás .

Art. 2º Designar os servidores a seguir, identificados para comporem o Comitê instituído no Art. 1º desta Portaria:

I - Adriana Martins de Lucena, Superintendente de Gestão Integrada, CPF/MF: 005.942.441-96, na condição de Presidente;

II - Danilo Orsida Pereira de Sousa, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, CPF/MF: 004.874.761-07, na condição de membro;

III - Adriana Nunes Macedo do Couto, Assessor Especial AE2 CPF/MF: 887.957.131-15, na condição de membro;

VI - Isabella Maria Lima Oliveira, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/MF: 827.718.391-72, na condição de membro; e

V - Ildessuir Gomes Pereira, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/MF: 494.263.621-34, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 231073